



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 4827/2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 4827/2019 que **“Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso de dispositivo móvel de segurança para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência”**.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Coordenadora da Bancada Feminina

Apresentação: 17/03/2021 15:50 - Mesa

REQ n.506/2021

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Com base no art. 155 do
Regimento Interno, requeremos regime de
urgência para a apreciação do PL
4827/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD217617534600, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.